Ana Nogueira Reis
Sylvio Fontes
Alfredo
Evandro
Daniel Costa
Jair Costa
Ribeiro
Ilmo
Dr. Fernando

Ata da Quarta Reunião Extraordinária do Primeiro Período de Reuniões da Câmara Municipal de Baixas, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e um. Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões do Legislativo baixense os vereadores: Ermínio Mendes de Siqueira, Luiz Augusto de Paula Lima, Álvaro Eustáquio Pedrosa, respectivamente: Presidente, Vice-Presidente e Secretário; Nilson de Castro Pinto, José Santana, Nilton José Arruda de Abreu, Daniel Costa, Evandro Castanheira Lacerda, Alfredo Alves Neto, Eduardo Luiz Marani, Sylvio Fontes, Ana Nogueira Reis e Jair Costa. O Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente reunião. Pela ordem do dia o Projeto Medida Provisória nº 001/90. Com a palavra, o vereador Evandro Castanheira Lacerda pediu ao Sr. Presidente que revertesse a ordem dos trabalhos para que fosse possível uma explanação do Presidente da Associação Comercial e Industrial de Baixas, Sr. Múcio de Castro Simão, convidado para a reunião daquele dia. O pedido foi aprovado pelo plenário e, com a palavra, o Presi-

dente da ACIL saudou a todos e comunicou o recebimento da proposta Emenda naquela tarde e que, por isso, a Associação não teve tempo suficiente para fazer uma análise mais completa da mesma. A análise que fizeram foi que estavam ficando meio altos os encargos para o empresário e que o comércio em baixa não tinha estrutura suficiente para oferecer, já no princípio do ano, um salário de Cr$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos cruzeiros); que apesar da crise muitas empresas estavam trabalhando no vermelho para que não fosse preciso dispensar seus funcionários, mantendo o quadro, porque, para se refazer um quadro depois seria muito difícil. Terminando, fez um apelo aos Srs. vereadores para que fosse visto o que se poderia fazer na presente Emenda p/ ajudar o comércio em baixa, reafirmando que não tiveram tempo para apresentar uma contra-proposta mas que, pelo rápido estudo feito, observaram que o melhor seria um percentual relativo ao faturamento. Removeu o pedido para um ajuste, uma subdaxa ou coisa assim e agradeceu pela presença na Casa. Retomada a ordem dos trabalhos, foi dada a palavra aos Srs. Vrs.. Com o uso da palavra, o vereador Luiz Augusto disse que estava tranquilo com a presença dos Srs. da Associação porque foi ele quem alertou o ex-presidente da mesma sobre o Projeto que se encontrava na Casa e que, foi isso exatamente como um subsídio para a Câmara. O vereador Sylvio Fontes disse que sob seu ponto de vista, o Projeto apresentado era inconstitucional e que dava razão à Associação, baseado no artigo 84, XXVI, da Constituição Federal. A vereadora Ana Nogueira declarou que também votaria contra no caso de ser inconstitucional o projeto. O vereador José Santana declarou que era contra o Prefeito sob esse aspecto mas, não podia deixar de concordar que ele administrava bem o dinheiro arrecadado do povo, construindo obras em bairros. O que houve, continuou

foi que nas administrações passadas não houve reajuste de acordo e que deixaram que este acumulasse. O vereador Luiz Augusto propôs que chegassem a um meio-termo para que parte alguma saísse prejudicada. Em seqüência o Presidente da Sessão submeteu a Comissão de Legislação e Justiça ao parecer da Medida Provisória. A comissão exarou parecer pela competência. O parecer exarado foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou, em nome de Deus, a reunião.

Ata da Quinta Reunião Extraordinária do Primeiro Período da Câmara Municipal de Barras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e um. Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano em curso, reuniram-se na sala das Reuniões do Legislativo barrense, os vereadores: Ênnio Mendes de Siqueira, Luiz Augusto de Paula Lima, Álvaro Eustáquio Pedrosa, respectivamente: Presidente, Vice-Presidente e 1º Secretário. Silvio Fontes Nilson de Castro Pinto,